



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº171 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Agosto de 2013.

ERRATA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, através de seu Prefeito Municipal, torna público que por um lapso errou ao publicar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2013, objetivando a contratação da empresa especializada (jornal com publicação diária) para a prestação de serviços de publicação/divulgação dos atos oficiais e leis do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.

O aviso da licitação deixou de constar o TIPO da licitação do Pregão Presencial em questão, sendo certo que o critério de julgamento é **MENOR PREÇO, POR ITEM**. Tendo em vista que a mencionada alteração em nada afeta a apresentação das propostas, deixa-se de reabrir o prazo da licitação, conforme orienta o § 4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

Ariranha do Ivaí, 19 de agosto de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

ERRATA

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, através de seu Prefeito Municipal, torna público que por um lapso errou ao publicar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2013, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material de consumo hospitalar, bem como material de consumo odontológico para a manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.

O aviso da licitação deixou de constar o TIPO da licitação do Pregão Presencial em questão, sendo certo que o critério de julgamento é **MENOR PREÇO, POR ITEM**. Tendo em vista que a mencionada alteração em nada afeta a apresentação das propostas, deixa-se de reabrir o prazo da licitação, conforme orienta o § 4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

Ariranha do Ivaí, 19 de agosto de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº352/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 12/08/2013

Data Fim: 12/08/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viagem: Levar paciente para tratamento médico, ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de agosto de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº171 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Agosto de 2013.

DECRETO Nº354/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 13/08/2013

Data Fim: 13/08/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, Oftalol.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de agosto de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº356/2013

SÚMULA: Concede diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária a Agente Político Eletivo Prefeito Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Gabinete Executivo

Nome do Agente Político Eletivo: Silvio Gabriel Petrassi

Data Início: 12/08/2013

Data Fim: 13/08/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite 01(uma) com pernoite

Valor Unitário: 232,27+464,54

Valor Total: 696,81

Município Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Caminhonete Gabinete

Objetivo da Viagem: Audiência da Secretaria de Saúde e reunião com o Secretário de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de agosto de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº171 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Agosto de 2013.

DECRETO Nº361/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 15/08/2013

Data Fim: 15/08/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: Celta

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, Oftalmo e Centro Cardiológico.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de agosto de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº362/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 16/08/2013

Data Fim: 16/08/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Jandaia do Sul/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4112108

Tipos Padrão de Objetivo: Corsa

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico, Oftalmo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de agosto de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº171 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 20 de Agosto de 2013.

DECRETO Nº 365/2013

SÚMULA: Decreta
Concessão de
Gratificação de
RETIDE a Servidores
e da outras
providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva para os servidores do quadro efetivo abaixo qualificados em decorrência de estarem exercendo funções que exigem dedicação exclusiva.

- Flavio Prachun – RETIDE 30%
- Selvo de Araujo Carneiro – RETIDE 30%
- Leonel dos Santos– RETIDE 30%

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí,
aos Vinte dias do mês de agosto de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.